# LEI ORDINÁRIA Nº 4.035, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Dá denominação a Sistema de Lazer 1 "Praça GUILHERME BRAGHIN"

Claudemir Aparecido Borges, Prefeito do Município de Leme, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Passa a denominar-se de Praça "GUILHERME BRAGHIN", o Sistema de Lazer "1", localizado no Jardim Cambuhy, no município de Leme.

**Artigo 2º** – Fica revogado o artigo 2º da lei ordinária nº 3.973, de 17 de dezembro de 2020.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 09 de agosto de 2021.

**CLAUDEMIR APARECIDO BORGES**
**Prefeito do Município de Leme**